



Relatório de Cotação: OXIGENIO - 2025

Pesquisa realizada entre 14/08/2025 09:53:09 e 18/08/2025 09:42:01

Relatório gerado no dia 18/08/2025 09:42:14 (IP: 2803:9810:72bd:fe14:50c1:6fae:b395:bf43)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade de 1m³

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 19	1	R\$ 134,80 (un)	-	R\$ 134,80	13,7%	R\$ 134,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE	NºPregão:900062025 UASG:932218	22/04/2025	R\$ 134,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE	NºPregão:900062025 UASG:932218	22/04/2025	R\$ 139,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F M S	11381097000146-1-000010/2025	20/02/2025	R\$ 140,00
4	76.958.966/0001-06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR	NºPregão:901272024 UASG:987427	29/11/2024	R\$ 127,00
Valor Unitário				R\$ 135,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bodó	405366	15/07/2025	R\$ 148,67
2	86.051.398/0001-00 - Prefeitura Municipal de São Bento do Sul	375484	10/04/2025	R\$ 124,91
3	22.934.889/0001-17 - Prefeitura Municipal de Nova Lima	38847- Prefeitura Municipal de Nova Lima- 002282024- 000382024	10/10/2024	R\$ 130,00
Valor Unitário				R\$ 134,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 134,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,80



Item 2: Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade 3m³

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 179,42 (un)	-	R\$ 179,42	18,2%	R\$ 179,42

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GONZAGA / 30 - Unidade Única	18307421000125-1-000083/2024	27/11/2024	R\$ 210,00
2	FEMBOM FUNDO ESPECIAL MUN. DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CERES GO	17455641000133-1-000013/2024	26/09/2024	R\$ 180,00
Valor Unitário				R\$ 195,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	05-2025-JAGUARUNA-SC-FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO	18/06/2025	R\$ 148,25
Valor Unitário				R\$ 148,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 180,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 179,42

Item 3: Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro de 7m³

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 5	1	R\$ 281,73 (un)	-	R\$ 281,73	28,7%	R\$ 281,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PROGRESSO / 152 - Município de Progresso	92454800000109-1-000886/2025	28/07/2025	R\$ 270,00
2	MUNICIPIO DE GOIANIRA / 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01291707000167-1-000011/2025	28/02/2025	R\$ 247,00
Valor Unitário				R\$ 258,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE ALTO ALEGRE	64700-24-2025-PCE	30/06/2025	R\$ 291,56
2	01.612.999/0001-92 - Prefeitura Municipal de Tracuateua	364229	10/02/2025	R\$ 318,34
Valor Unitário				R\$ 304,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 280,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 281,73

Item 4: Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro de 10m³

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	1	R\$ 387,29 (un)	-	R\$ 387,29	39,4%	R\$ 387,29



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA - MS / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12457020000175-1-000001/2025	31/01/2025	R\$ 350,00
2	MUNICIPIO DE CAIABU / 1597 - Unidade Única	44853505000174-1-000012/2024	13/12/2024	R\$ 415,00
3	11.378.898/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11839890000146-1-000035/2024	29/08/2024	R\$ 380,00
Valor Unitário				R\$ 381,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE ALTO ALEGRE	64700-24-2025-PCE	30/06/2025	R\$ 408,33
2	45.318.789/0001-61 - PREFEITURA MUNIC RIBEIRAO CORRENTE	00106224	26/12/2024	R\$ 383,10
Valor Unitário				R\$ 395,72

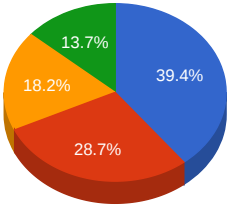
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 383,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 387,29

Valor Global: R\$ 983,24

Valor do item em relação ao total

- 1) Recarga de...
- 2) Recarga de...
- 3) Recarga de...
- 4) Recarga de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade de 1m³

Preço Estimado: R\$ 134,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 134,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,80			
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade de 1m³		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 134,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE

Objeto: Fornecimento de oxigênio com cessão de cilindros em forma de comodato para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Carpina-PE.

Descrição: **Gás Comprimido** - GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULAQUÍMICA O2, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIAQUÍMICA CAS 10024-97-2

CatMat: 483539 - Nome: Oxigênio | Aspecto Físico: Incolor, Inodoro | Fórmula Química: O2 | Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% | Número De Referência Química: Cas 10024-97-2

Data: 22/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900062025 / UASG:932218

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 06/05/2025 13:42

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Metro Cúbico

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.112.847/0001-30	B E MORATO DA SILVA	R\$ 125,00
Marca: messer Fabricante: Fabricante não informado Modelo: messer Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
58.350.058/0001-45	AR MEDCI LTDA	R\$ 130,00
VENCEDOR		
Marca: air pure Fabricante: Fabricante não informado Modelo: air pure Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
33.822.265/0001-24	LAUDENOR BORBA DE CARVALHO COMERCIO DE GASES MEDICINAIS	R\$ 134,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada Endereço: LIMA BARRETO, 115		
Telefone: (81) 9122-5975		Email: airpure@outlook.com.br
39.910.612/0001-57	BRASERVICE COMERCIO DE GASES E SERVICO DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 136,00
Marca: silton Fabricante: Fabricante não informado Modelo: silton Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: São Lourenço da Mata Endereço: RUA NOVA ESPERANCA A, 96 Telefone: (81) 8181-7267 / (81) 8155-2901 Email: amilson@braservicegases.com.br		
23.592.863/0001-09	S. M. A. VERAS DE LIMA OXIGENIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 136,20
Marca: AIR PURE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AIR PURE Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 139,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE

Objeto: Fornecimento de oxigênio com cessão de cilindros em forma de comodato para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Carpina-PE.

Descrição: **Gás Comprimido** - GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULAQUÍMICA O2, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIAQUÍMICA CAS 10024-97-2

CatMat: 483539 - Nome: Oxigênio | Aspecto Físico: Incolor, Inodoro | Fórmula Química: O2 | Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% | Número De Referência Química: Cas 10024-97-2

Data: 22/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900062025 / UASG:932218

Lote/Item: /18

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 06/05/2025 13:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 160

Unidade: Metro Cúbico

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
58.350.058/0001-45	AR MEDCI LTDA			R\$ 130,00
VENCEDOR				
Marca: air pure Fabricante: Fabricante não informado Modelo: air pure Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
39.910.612/0001-57	BRASERVICE COMERCIO DE GASES E SERVICO DE MANUTENCAO EIRELI			R\$ 139,00
Marca: silton Fabricante: Fabricante não informado Modelo: silton Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	São Lourenço da Mata	RUA NOVA ESPERANCA A, 96	(81) 8181-7267 / (81) 8155-2901	amilson@braservicegases.com.br
38.112.847/0001-30	B E MORATO DA SILVA			R\$ 139,00
Marca: messer Fabricante: Fabricante não informado Modelo: messer Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
33.822.265/0001-24	LAUDENOR BORBA DE CARVALHO COMERCIO DE GASES MEDICINAIS			R\$ 139,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:		Email:
LIMA BARRETO, 115		(81) 9122-5975		airpure@outlook.com.br
23.592.863/0001-09	S. M. A. VERAS DE LIMA OXIGENIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE			R\$ 139,03
Marca: AIR PURE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AIR PURE Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 140,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F M S
Objeto: OFICIO 014/2025 EMERGENCIAL DE OXIGENIO
Descrição: RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM - CAPACIDADE 1M - RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM - CAPACIDADE 1M

Data: 20/02/2025 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11381097000146-1-000010/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 17/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
10.567.549/0001-16		MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA		R\$ 140,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Uruaçu	R ADELINO FERNANDES CARVALHO, SN	(62) 9830-8695	mediana.produtoshospitalares@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 127,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.958.966/0001-06
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR
Objeto: Registro de preços para aquisição de recargas de oxigênio medicinal acondicionado em cilindros, nitrogênio líquido e ar comprimido, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: **Gás comprimido** - Gás Comprimido Nome: Oxigênio, Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Fórmula Química: O2, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%, Número De Referência Química: Cas 10024-97-2
CatMat: 483539 - Nome: Oxigênio | Aspecto Físico: Incolor, Inodoro | Fórmula Química: O2 | Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% | Número De Referência Química: Cas 10024-97-2

Data: 29/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:901272024 / UASG:987427
Lote/Item: /6
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 18/12/2024 13:41
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 226
Unidade: Centímetro Cúbico
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.284.342/0001-92	RDS COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 115,00
VENCEDOR		
Marca: IBG		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 1 M³		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

15.025.390/0001-21 OXIDAKAR COMÉRCIO DE OXIGENIO LTDA R\$ 127,00

Marca: OXIMARKA/MESSER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OXIMARKA/MESSER
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
19.083.326/0001-58		OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA		R\$ 129,90	
Marca: MESSER					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MESSER					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	Telefone:
PR		Londrina		R ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO, 1700	(41) 9127-4092
				Email:	santiago7183@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 148,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Bodó	Data:	15/07/2025 13:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA E AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODÓ/RN	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDROS COM CAPACIDADE PARA 1M³, PUREZA MÍNIMA DE 99,5% - RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDROS COM CAPACIDADE PARA 1M³, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%	SRP:	SIM
		Identificação:	405366
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	150
		Unidade:	UN
		UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
08.457.917/0001-21	M S DE OLIVEIRA SOUZA - ME				R\$ 130,00	
VENCEDOR						
Marca: SOS						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 1M³						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
16.737.759/0001-91	TELEGAS COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR LTDA				R\$ 148,67	
Marca: SILTON						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: NÃO SE APLICA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 26	Cimara Cristiane dos Santos	(84) 3234-2648	telegas10@uol.com.br	
57.678.653/0001-41	GAHE OXIGENIO DO BRASIL LTDA				R\$ 148,67	
Marca: SUPERGASES						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SUPERGASES						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 124,91

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 86.051.398/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO BENTO DO SUL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 1 M³ - 1 Carga de oxigênio gasoso pureza mínima 90 a 95% para cilindro/torpedo com capacidade de 1m³. *A quantidade de cilindros de 1m³ a ser disponibilizada para permanecer no município deverá ser de até 20 cilindros Q - OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 1 M³ - 1 Carga de oxigênio gasoso pureza mínima 90 a 95% para cilindro/torpedo com capacidade de 1m³. *A quantidade de cilindros de 1m³ a ser disponibilizada para permanecer no município deverá ser de até 20 cilindros Quantidade máxima possível de ser adquirida por mês: 100 m³. OBSERVAÇÕES GERAIS: Tipo de cilindro: A contratada deverá disponibilizar cilindros compatíveis com o espaço físico disponível na ambulância. Dimensões: altura entre 120 cm a 140 cm e diâmetro de 18cm. Em caso de emergência, o atendimento deverá ser prestado num prazo máximo de até 24h (vinte e quatro horas). Conforme a gravidade da situação, a licitante deverá dar atendimento em tempo menor. Se houver algum tipo de dano à saúde do paciente por falta do atendimento, a licitante será responsabilizada. Deverá ser disponibilizado, pela empresa vencedora, o número de telefone para contato e para solicitação de recarga. Em situações que não coloque em risco a vida do paciente, o atendimento poderá ser prestado num prazo de 24 horas. Os cilindros deverão ser entregues lacrados e em bom estado de conservação.

Data: 10/04/2025 14:13
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 375484
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: M³
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.174.735/0001-80 *VENCEDOR*	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 124,91
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Joaçaba	RUA ARMINDO RAIMUNDO HEBERLE, 415
Nome de Contato:		Telefone:
GABRIEL		(49) 3521-0363
Email:		gabriel@maqgases.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 130,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.934.889/0001-17
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Lima
Objeto: Aquisição Gases Medicinais de uso hospitalar, com a disponibilização de cilindros de 1m³, 3m³ e 10m³ (comodato) e oxigênio medicinal liquefeito, acondicionado em tanque criogênico fixo com capacidade mínima de 1.500m³(comodato) para atender a demanda dos pacientes da rede de urgências.

Descrição: Oxigênio Medicinal Gasoso O² (recarga) - em cilindro de alumínio com capacidade aproximada de 1m³ (comodato), para incubadora. em conformidade com as normas de Boas Práticas da IN Nº 129/22 e Resolução 70/2008, - Oxigênio Medicinal Gasoso O² (recarga) - em cilindro de alumínio com capacidade aproximada de 1m³ (comodato), para incubadora. em conformidade com as normas de Boas Práticas da IN Nº 129/22 e Resolução 70/2008,

Data: 10/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 38847-Prefeitura Municipal de Nova Lima-002282024-000382024
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 24/10/2024 11:12
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1.000
Unidade: M³
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
66.358.979/0002-63 *VENCEDOR*	OXIMIL OXIGENIO MINAS GERAIS LTDA	R\$ 130,00
Marca: Propria Fabricante: Messer Modelo: MG 1232 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS INDUSTRIAS, 1000	Telefone: (31) 3385-6268	Email: contador@oximil.com.br

Item 2: Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade 3m³

Preço Estimado: R\$ 179,42 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 179,42	Média dos Preços Obtidos: R\$ 179,42
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade 3m³	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 210,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GONZAGA / 30 - Unidade Única	Data: 27/11/2024 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GONZAGA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Recarga de oxigênio - 3m³ Recarga de oxigênio medicinal de cilindro de capacidade de 3m³ - Recarga de oxigênio - 3m³ Recarga de oxigênio medicinal de cilindro de capacidade de 3m³	Identificação: 18307421000125-1-000083/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 18/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 190
	Unidade: M³
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.151.919/0001-00 *VENCEDOR*	Guilherme Coelho Serra	R\$ 210,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 180,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão:	FEMBOM FUNDO ESPECIAL MUN. DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CERES GO	Data:	26/09/2024 00:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA 18ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CERES - 18ª CIBM.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
		Identificação:	17455641000133-1-000013/2024
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
Descrição:	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL 3M³ A 4M³-CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 3 A 4 M³ PARA BACKUP DO CONCENTRADOR: CARRINHO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3 A 4 M³; REGULADOR MEDICINAL COM FLUXÔMETRO PARA CILINDROS DE 3 A 4 M³; DESCAR - RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL 3M³ A 4M³-CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 3 A 4 M³ PARA BACKUP DO CONCENTRADOR: CARRINHO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3 A 4 M³; REGULADOR MEDICINAL COM FLUXÔMETRO PARA CILINDROS DE 3 A 4 M³; DESCARTÁVEIS: CÂNULA NASAL SILICONIZADA, COM TROCA MENSAL OU MÁSCARA E ACESSÓRIOS PARA USUÁRIOS TRAQUEOSTOMIZADOS NA PROPORÇÃO DE 10% DO TOTAL DE EQUIPAMENTOS COM TROCA MENSAL; UMIDIFICADORES	Homologação:	17/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	20
		Unidade:	METRO CUBICO
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
16.003.758/0001-13 *VENCEDOR*	ALCIDES MARIANO DE SOUZA			R\$ 180,00
Marca:				
Fabricante:	Fabricante não informado			
Modelo:				
Descrição:	Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
GO	Ceres	R BOTAFOGO, 15	(62) 3323-1627	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 148,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	Data:	18/06/2025 08:30
Objeto:	"PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO COMPRIMIDO MEDICINAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E ENTREGA DOMICILIAR, CONFORME A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARUNA/SC".	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
Descrição:	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 3M³ - RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 3M³	Identificação:	05-2025-JAGUARUNA-SC-FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	18/06/2025 10:51
		Fonte:	https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade:	150
		Unidade:	UN
		UF:	SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
01.666.621/0001-71 *VENCEDOR*	CRIOBRAS AR GAS LTDA			R\$ 148,25
Marca:	Criobras/Messer			
Fabricante:	Fabricante não informado			
Modelo:	recargas de ox 3m³			
Descrição:	Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Tubarão	RUA SILVIO BURIGO, 2181	(48) 3632-3333/ (48) 9624-7159	atendimento@criobras.com.br



Item 3: Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro de 7m³

Preço Estimado: R\$ 281,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 281,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 281,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro de 7m³	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 270,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PROGRESSO / 152 - Município de Progresso

Data: 28/07/2025 16:38

Objeto: GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Modalidade: Dispensa

Descrição: RECARGA GÁS OXIGENIO 7M³ - RECARGA GÁS OXIGENIO 7M³

SRP: NÃO

Identificação: 92454800000109-1-000886/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 28/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.269.528/0001-59 *VENCEDOR*	OXISOLDA - GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 270,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: TRAVESSA PEDRO KREUTZ, 49	Telefone: (51) 3714-2447	Email: oxisolda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 247,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GOIANIRA / 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 28/02/2025 08:59

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal, locação de concentradores e aquisição de materiais complementares, conforme Termo de Referência.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Recarga de oxigênio medicinal 7m³ a 8m³ - acondicionada em cilindro de 7 a 8m³ sob regime de comodato - Recarga de oxigênio medicinal 7m³ a 8m³ - acondicionada em cilindro de 7 a 8m³ sob regime de comodato

Identificação: 01291707000167-1-000011/2025

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 14/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.368.557/0001-73 *VENCEDOR*	ROCHEDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 247,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV BRASIL, 823
	Nome de Contato: Licitação	Telefone: (62) 99409-7676
		Email: comercia@rochedohospitalar.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 291,56

Órgão: PM DE ALTO ALEGRE	Data: 30/06/2025 00:00
Objeto: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de preço para aquisição de recarga de gás (oxigênio medicinal), com fornecimento de cilindros em comodato para atender as necessidades de recargas de gás oxigênio medicinal a serem utilizadas nas ambulâncias, UBS (Unidade Básica de Saúde) do município de Alto Alegre/RS.	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Recarga de Oxigênio Medicinal em cilindros de 7m³ com cilindro em comodato - Recarga de Oxigênio Medicinal em cilindros de 7m³ com cilindro em comodato	Identificação: 64700-24-2025-PCE
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 07/07/2025 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
	Quantidade: 70
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
00.781.758/0001-04	AREND & CIA LTDA				R\$ 291,56
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Santa Rosa	RUA SINVAL SALDANHA, 168	(55) 3511-1199	contabil@arendgases.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 318,34

CNPJ: 01.612.999/0001-92	Data: 10/02/2025 15:54
Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento gás oxigênio medicinal (recarga), e reposições periódicas em regime de comodato, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de...	SRP: SIM
Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL 7M³ (RECARGA) - OXIGÊNIO MEDICINAL 7M³ (RECARGA)	Identificação: 364229
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 80
	Unidade: M³
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
34.597.955/0013-23	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.				R\$ 286,67
VENCEDOR					
Marca: PRÓPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PRÓPRIO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N	(91) 3211-7242	especialista_fiscal_campo@linde.com	

32.754.143/0001-85	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA				R\$ 350,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Açailândia	AV SANTA LUZIA, 191	(99) 9217-7400	parmagases@gmail.com	



Item 4: Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro de 10m³

Preço Estimado: R\$ 387,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 387,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 387,29

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro de 10m³

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA - MS / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 31/01/2025 16:57

Objeto: Aquisição emergencial de oxigênio domiciliar, para atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL C/ 10M³ (A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER O CILINDRO EM COMODATO), A INSTALAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA O PACIENTE/RESPONSÁVEL - RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL C/ 10M³ (A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER O CILINDRO EM COMODATO), A INSTALAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA O PACIENTE/RESPONSÁVEL

Identificação: 12457020000175-1-000001/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 30/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 900

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

55.449.266/0001-08

OXIJARDIM COMERCIO DE GASES LTDA

R\$ 350,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

BR 060 - JARDIM/BELA VISTA, 2488

Telefone:

(67) 9986-5867

Email:

oxigeniojardim24@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 415,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAIABU / 1597 - Unidade Única

Data: 13/12/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 44853505000174-1-000012/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 13/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 17

Unidade: SER

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.971.209/0001-72

LIMA SILVA COMERCIO DE GASES EIRELI

R\$ 415,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade:

Presidente Prudente

Endereço:

R IRACILDA DA SILVA OLIVEIRA GERALDO, 173

Telefone:

(18) 9764-7661

Email:

neiant1@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 380,00****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

CNPJ: 11.378.898/0001-52	Data: 29/08/2024 10:42
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO DESTINADO AO SAMU E HOSPITAL MUNICIPAL	SRP: NÃO
Descrição: RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M³ - RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M³	Identificação: 11839890000146-1-000035/2024
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 29/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: un
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.143.803/0001-47 *VENCEDOR*	BHC COMERCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA	R\$ 380,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: RODOVIA DF 001 KM 58,8 CHAC 06 LOTE, 07
		Telefone: (61) 9943-3818

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 408,33****Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Órgão: PM DE ALTO ALEGRE	Data: 30/06/2025 00:00
Objeto: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de preço para aquisição de recarga de gás (oxigênio medicinal), com fornecimento de cilindros em comodato para atender as necessidades de recargas de gás oxigênio medicinal a serem utilizadas nas ambulâncias, UBS (Unidade Básica de Saúde) do município de Alto Alegre/RS.	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Descrição: Recarga de Oxigênio Medicinal em cilindros de 10m³ com cilindro em comodato - Recarga de Oxigênio Medicinal em cilindros de 10m³ com cilindro em comodato	SRP: NÃO
	Identificação: 64700-24-2025-PCE
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 07/07/2025 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.781.758/0001-04 *VENCEDOR*	AREND & CIA LTDA	R\$ 408,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Santa Rosa	Endereço: RUA SINVAL SALDANHA, 168
		Telefone: (55) 3511-1199
		Email: contabil@arendgases.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 383,10****Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

CNPJ: 45.318.789/0001-61

Órgão: PREFEITURA MUNIC RIBEIRAO CORRENTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE - SP

Descrição: RECARGA/LOCAÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO CAPACIDADE 5M² A 10M³ - RECARGA/LOCAÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO CAPACIDADE 5M² A 10M³

Data: 26/12/2024 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00106224

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 00:00

Fonte: 187.72.128.177:5656/transparencia/

Quantidade: 45

Unidade: UND

UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
21.600.668/0001-40		WILLIAM PEREIRA SOARES			R\$ 383,10
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Sertãozinho	RUA PEDRO BIGHETTI, 708	(16) 3041-1310	williampsoares@hotmail.com	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 14/08/2025 11:45:22 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 14/08/2025 15:18:06 Acessar a fonte aqui
3 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 14/08/2025 11:25:40 Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 14/08/2025 10:14:10 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 14/08/2025 10:32:06 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente/SP 187.72.128.177:5656/transparencia/	Data: 14/08/2025 13:45:16 Acessar a fonte aqui
7 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 14/08/2025 11:54:41 Acessar a fonte aqui





PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: admfinanceiro.semsa@gmail.com

Memorando nº 31/2025 - PLANEJAMENTO/SEMSA

A SRA JUCINEIDE ALVES BARBOSA

MD. Secretária Municipal de Saúde de Breves/Pa.

Assunto: Encaminha PESQUISA DE PREÇOS PRÉVIA E MAPA DE PESQUISA PRÉVIA –

Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal, visando atender às necessidades das unidades hospitalares vinculadas à secretaria municipal de saúde de Breves.

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos de estima, em atendimento a solicitação dada pelo mem de nº 51.2025- GAB-SEMSA, encaminhamos a **PESQUISA DE PREÇOS PRÉVIA** realizada de forma superficial, onde juntamos OS VALORES CONSULTADOS NO BANCO DE PREÇO, afim de balizar a autoridade competente e o setor de Planejamento dos valores estimados para a futura contratação.

Ressaltamos que a pesquisa prévia não compreende um levantamento completo de análise de mercado local, pois essa pesquisa mais completa se dá por ocasião da elaboração do Termo de Referência, onde o levantamento deve considerar todas as singularidades do objeto e logística da região a ser atendida, em conformidade o Art 23 da Lei 14.133 e IN SEGES/ME 65/2021.

Breves/PA, 19 de Agosto de 2025.

JERUZA LOPES
BALIEIRO:94473072
215

Assinado de forma digital por
JERUZA LOPES
BALIEIRO:94473072215
Dados: 2025.08.19 10:03:03 -03'00'

Jeruza Lopes Balieiro

Portaria 006/2025

Coordenação de Planejamentos/SEMSA



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABIENTE DA SECRETÁRIA**

Memorando nº 52/2025 – GAB/SEMSA

Breves, 20 de Agosto de 2025.

**AO SETOR PESQUISA DE PREÇOS-SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pá**

Assunto: Solicitação de PESQUISA DE PREÇOS COMPLETA, em conformidade o Art 23 da Lei 14.133 e IN SEGES/ME 65/2021.

Senhora,

Em conformidade o Art 23 da Lei 14.133 e IN SEGES/ME 65/2021, solicito providências quanto a realização de pesquisa de preços de forma a atender o que estabelece a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Após análise e Estudo Técnico Preliminar a melhor solução apontada é **Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal, visando atender às necessidades das Unidades Hospitalares vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Breves.**

Ressalta-se que a pesquisa, utilizada de forma complementar e preliminar, (Banco de Preços – de 14 a 18/08), servindo como ponto de partida para a construção da estimativa prévia, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), pode ser utilizada também para para construção da cesta de preços no mapa geral de pesquisa ampliada.

Atenciosamente,

JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:713345
72100
Assinado de forma digital
por JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334572100
Dados: 2025.08.20
12:04:43 -03'00'
Jucineide Alves Barbosa
Secretária Municipal de Saúde de Breves
Portaria nº 004/2025-GAB/PREV

CONTRATO Nº 20240329

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA WILSON CAMARA FRAZAO, Nº 523, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.298.800/0001-33, representado pela Sra. JUCINEIDE ALVES BARBOSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, portador do CPF nº 713.345.721-00, residente na Avenida Rio Branco, 2375, e de outro lado a firma: J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.031.420/0001-60, estabelecida à Passagem Alvaro Adolfo, nº 2, Av. Pedro Miranda, Pedreira, Belém-PA, CEP 66085-030, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JAMES FERNANDES DE SOUSA, residente na passagem São Pedro, 43 cond. residencial castanheira qd-06 lote-10, Atalaia-Ananindeua portador do CPF 757.554.243-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP/SEMSA/FMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/21, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES/PA.**

1.2. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro capacidade de 1m ³	GNB	UNIDADE	113	R\$ 130,00	R\$ 14.690,00
2	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro capacidade 3m ³	GNB	UNIDADE	113	R\$ 160,00	R\$ 18.080,00
3	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro capacidade 7m ³	GNB	UNIDADE	1200	R\$ 280,00	R\$ 336.000,00
4	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro capacidade 10m ³	GNB	UNIDADE	600	R\$ 360,00	R\$ 216.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 548.770,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor deste contrato, é de R\$ 548.770,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta reais).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE 007/2024 SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE 007/2024 SRP, realizado com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1.** Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº xxx/2024 e neste termo contratual;
- 4.2.** Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.
- 4.2.1.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 4.2.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.
- 4.3.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 4.5.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP de nº xxx/2024.
- 4.7.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos produtos/serviços, os seguintes documentos:
- 4.7.1** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 4.7.2** Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.7.3** Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4.7.4** Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 4.7.5** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 4.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.
- 4.9.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique com os produtos/serviços.
- 4.10.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.
- 4.11.** Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.12.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

- 4.13.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos produtos/serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.14.** Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 4.15.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 4.16.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 4.17.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
- 4.18.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.
- 4.19.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 4.20.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.21.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 4.22.** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 5.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta
- 5.3.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 5.4.** Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
- 5.5.** Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.
- 5.6.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.
- 5.7.** Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:
- 5.7.1.** Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos

prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos produtos/serviços de recepção e apoio ao usuário;

5.7.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

5.7.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

5.7.4. Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

5.7.5. Fornecer por escrito as informações necessárias para a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato;

5.7.6. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos produtos/serviços, após seu recebimento;

5.8. Aplicar à CONTRATADA, sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

5.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

5.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.11. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

5.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.13. Fica designado servidor o Sr. JOSÉ EVAL DE OLIVEIRA SARGES, portador do RG nº 2206927 e do CPF Nº 378.074.472-49, para acompanhar e fiscalizar o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

6.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de execução do contrato tem natureza continuada;

6.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os produtos/serviços tenham sido fornecidos regularmente;

6.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na execução do objeto;

6.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

6.1.5. Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

6.1.6. Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

8.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos produtos/serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

8.2.1. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

8.2.1. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas no Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

8.3. Multa:

8.3.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

8.3.1. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

8.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

8.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

- 8.7.2.** As peculiaridades do caso concreto;
- 8.7.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.7.4.** Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- 8.8.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.10.** A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
- 8.11.** O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).
- 8.12.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR E PAGAMENTO

- 9.1.** O valor total da presente avença é de R\$ 548.770,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta reais).
- 9.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 9.3.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 9.4.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.5.** Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.
- 9.6.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- 9.7.** Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 9.8.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 9.8.1.** O prazo de validade;

- 9.8.2.** A data da emissão;
- 9.8.3.** Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 9.8.4.** O período respectivo de execução do contrato;
- 9.8.5.** O valor a pagar; e
- 9.8.6.** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.9.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
- 9.10.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 9.11.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
- 9.11.1.** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- 9.11.2.** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 9.12.** Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 9.13.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.14.** Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 9.15.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.
- 9.16.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.16.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.17.** A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

- 10.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 10.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 10.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos

financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

10.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024

Atividade 3001.101220016.2.058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 87.730,00,

Atividade 3001.103020018.2.066 Bloco de Custeio - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 497.040,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente,

serão processadas e julgadas no Foro do Município de BREVES, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BREVES - PA, 10 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:17298800000133
Digitally signed by FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:17298800000133
Date: 2024.07.10 09:07:00 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 17 298.800/0001-33
CONTRATANTE

J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTD:02031420000160
Assinado de forma digital por J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTD:02031420000160
Dados: 2024.07.10 08:51:48 -03'00'

J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ 02.031.420/0001-60
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CONTRATO Nº 20250038

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA WILSON CAMARA FRAZAO, Nº 523, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.298.800/0001-33, representado pela Sra. JUCINEIDE ALVES BARBOSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 713.345.721-00, residente na Avenida Rio Branco, 2375, e de outro lado a firma: J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.031.420/0001-60, estabelecida à Passagem Alvaro Adolfo, nº 2, Av. Pedro Miranda, Pedreira, Belém-PA, CEP 66085-030, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JAMES FERNANDES DE SOUSA, residente na passagem São Pedro, 43 cond. residencial castanheira qd-06 lote-10, Atalaia-Ananindeua portador do CPF 757.554.243-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP/SEMSA/FMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/21, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES/PÁ.**

1.2. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro capacidade de 1m ³	GNB	UNIDADE	112	R\$ 130,00	R\$ 14.560,00
2	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro capacidade 3m ³	GNB	UNIDADE	112	R\$ 160,00	R\$ 17.920,00
3	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro capacidade 7m ³	GNB	UNIDADE	1.200	R\$ 280,00	R\$ 336.000,00
4	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro capacidade 10m ³	GNB	UNIDADE	600	R\$ 360,00	R\$ 216.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 584.480,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor deste contrato, é de R\$ 584.480,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE 007/2024 SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE 007/2024 SRP, realizado com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e nas demais normas vigentes.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1.** Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 007/2024 SRP e neste termo contratual;
- 4.2.** Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.
- 4.2.1.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 4.2.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.
- 4.3.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 4.5.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP de nº 007/2024 SRP.
- 4.7.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos produtos/serviços, os seguintes documentos:
- 4.7.1** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 4.7.2** Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.7.3** Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4.7.4** Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 4.7.5** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 4.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.
- 4.9.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique com os produtos/serviços.
- 4.10.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.
- 4.11.** Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.12.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 4.13.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos produtos/serviços e nas melhores

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

condições de segurança, higiene e disciplina.

4.14. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

4.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

4.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

4.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

4.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

4.22. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

5.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta

5.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

5.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

5.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.

5.7. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

5.7.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto,

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

tais como nos produtos/serviços de recepção e apoio ao usuário;

5.7.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

5.7.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

5.7.4. Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

5.7.5. Fornecer por escrito as informações necessárias para a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato;

5.7.6. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos produtos/serviços, após seu recebimento;

5.8. Aplicar à CONTRATADA, sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

5.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

5.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.11. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

5.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.13. Fica designado servidor o Sr. JOSÉ EVAL DE OLIVEIRA SARGES, portador do RG nº 2206927 e do CPF Nº 378.074.472-49, para acompanhar e fiscalizar o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 07 de março de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

6.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de execução do contrato tem natureza continuada;

6.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os produtos/serviços tenham sido fornecidos regularmente;

6.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na execução do objeto;

6.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

6.1.5. Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

6.1.6. Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

8.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos produtos/serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

8.2.1. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

8.2.1. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas no Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

8.3. Multa:

8.3.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

8.3.1. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

8.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

8.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

8.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

8.8. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

8.11. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

8.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR E PAGAMENTO

9.1. O valor total da presente avença é de R\$ 584.480,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

9.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

9.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atestar a execução do objeto do contrato.

9.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

9.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

9.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

9.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

- 9.8.1.** O prazo de validade;
- 9.8.2.** A data da emissão;
- 9.8.3.** Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 9.8.4.** O período respectivo de execução do contrato;
- 9.8.5.** O valor a pagar; e
- 9.8.6.** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.9.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
- 9.10.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 9.11.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
 - 9.11.1.** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
 - 9.11.2.** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 9.12.** Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 9.13.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.14.** Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 9.15.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.
- 9.16.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 9.16.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.17.** A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

- 10.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 10.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo,

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**

exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

10.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025

Atividade 3001.101220016.2.058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 87.440,00

Atividade 3001.103020018.2.066 Bloco de Custeio - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 497.040,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de BREVES, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BREVES - PA, 07 de março de 2025.

JUCINEIDE

ALVES

BARBOSA:713

34572100

Assinado de forma
digital por JUCINEIDE
ALVES

BARBOSA:71334572100

Dados: 2025.03.07

09:12:54 -03'00'

FUNDO
MUNICIPAL
DE

SAUDE:1729

8800000133

Assinado de forma
digital por FUNDO
MUNICIPAL DE
SAUDE:172988000

00133

Dados: 2025.03.07

10:01:18 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 17 298.800/0001-33

CONTRATANTE

J SOUSA & S LUZ

COMERCIO DE GASES

INDUSTRIAIS

LTD:02031420000160

Assinado de forma digital por J
SOUSA & S LUZ COMERCIO DE
GASES INDUSTRIAIS

LTD:02031420000160

Dados: 2025.03.07 14:49:27 -03'00'

J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 02.031.420/0001-60

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

**Calculadora do cidadão**Acesso público
08/09/2025 - 11:18

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	12/2024
Data final	07/2025
Valor nominal	R\$ 130,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03796880
Valor percentual correspondente	3,796880 %
Valor corrigido na data final	R\$ 134,94 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Relatório de Cotação: OXIGENIO - 2025

Pesquisa realizada entre 14/08/2025 09:53:09 e 18/08/2025 09:42:01

Relatório gerado no dia 18/08/2025 09:42:14 (IP: 2803:9810:72bd:fe14:50c1:6fae:b395:bf43)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade de 1m³

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 19	1	R\$ 134,80 (un)	-	R\$ 134,80	13,7%	R\$ 134,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE	NºPregão:900062025 UASG:932218	22/04/2025	R\$ 134,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE	NºPregão:900062025 UASG:932218	22/04/2025	R\$ 139,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F M S	11381097000146-1-000010/2025	20/02/2025	R\$ 140,00
4	76.958.966/0001-06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR	NºPregão:901272024 UASG:987427	29/11/2024	R\$ 127,00
Valor Unitário				R\$ 135,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bodó	405366	15/07/2025	R\$ 148,67
2	86.051.398/0001-00 - Prefeitura Municipal de São Bento do Sul	375484	10/04/2025	R\$ 124,91
3	22.934.889/0001-17 - Prefeitura Municipal de Nova Lima	38847- Prefeitura Municipal de Nova Lima- 002282024- 000382024	10/10/2024	R\$ 130,00
Valor Unitário				R\$ 134,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 134,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,80



Item 2: Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade 3m³

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 179,42 (un)	-	R\$ 179,42	18,2%	R\$ 179,42

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GONZAGA / 30 - Unidade Única	18307421000125-1-000083/2024	27/11/2024	R\$ 210,00
2	FEMBOM FUNDO ESPECIAL MUN. DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CERES GO	17455641000133-1-000013/2024	26/09/2024	R\$ 180,00
Valor Unitário				R\$ 195,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	05-2025-JAGUARUNA-SC-FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO	18/06/2025	R\$ 148,25
Valor Unitário				R\$ 148,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 180,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 179,42

Item 3: Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro de 7m³

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 5	1	R\$ 281,73 (un)	-	R\$ 281,73	28,7%	R\$ 281,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PROGRESSO / 152 - Município de Progresso	92454800000109-1-000886/2025	28/07/2025	R\$ 270,00
2	MUNICIPIO DE GOIANIRA / 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01291707000167-1-000011/2025	28/02/2025	R\$ 247,00
Valor Unitário				R\$ 258,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE ALTO ALEGRE	64700-24-2025-PCE	30/06/2025	R\$ 291,56
2	01.612.999/0001-92 - Prefeitura Municipal de Tracuateua	364229	10/02/2025	R\$ 318,34
Valor Unitário				R\$ 304,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 280,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 281,73

Item 4: Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro de 10m³

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	1	R\$ 387,29 (un)	-	R\$ 387,29	39,4%	R\$ 387,29



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA - MS / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12457020000175-1-000001/2025	31/01/2025	R\$ 350,00
2	MUNICIPIO DE CAIABU / 1597 - Unidade Única	44853505000174-1-000012/2024	13/12/2024	R\$ 415,00
3	11.378.898/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11839890000146-1-000035/2024	29/08/2024	R\$ 380,00
Valor Unitário				R\$ 381,67
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE ALTO ALEGRE	64700-24-2025-PCE	30/06/2025	R\$ 408,33
2	45.318.789/0001-61 - PREFEITURA MUNIC RIBEIRAO CORRENTE	00106224	26/12/2024	R\$ 383,10
Valor Unitário				R\$ 395,72

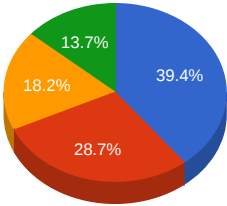
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 383,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 387,29

Valor Global: R\$ 983,24

Valor do item em relação ao total

- 1) Recarga de...
- 2) Recarga de...
- 3) Recarga de...
- 4) Recarga de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade de 1m³

Preço Estimado: R\$ 134,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 134,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,80			
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade de 1m³		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 134,00



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE

Objeto: Fornecimento de oxigênio com cessão de cilindros em forma de comodato para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Carpina-PE.

Descrição: **Gás Comprimido** - GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULAQUÍMICA O2, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIAQUÍMICA CAS 10024-97-2

CatMat: 483539 - Nome: Oxigênio | Aspecto Físico: Incolor, Inodoro | Fórmula Química: O2 | Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% | Número De Referência Química: Cas 10024-97-2

Data: 22/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900062025 / UASG:932218

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 06/05/2025 13:42

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Metro Cúbico

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
38.112.847/0001-30	B E MORATO DA SILVA			R\$ 125,00
Marca: messer				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: messer				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
58.350.058/0001-45	AR MEDCI LTDA			R\$ 130,00
VENCEDOR				
Marca: air pure				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: air pure				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
33.822.265/0001-24	LAUDENOR BORBA DE CARVALHO COMERCIO DE GASES MEDICINAIS			R\$ 134,00
Marca: PROPRIA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PROPRIA				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:		Email:
LIMA BARRETO, 115		(81) 9122-5975		airpure@outlook.com.br
39.910.612/0001-57	BRASERVICE COMERCIO DE GASES E SERVICO DE MANUTENCAO EIRELI			R\$ 136,00
Marca: silton				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: silton				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	São Lourenço da Mata	RUA NOVA ESPERANCA A, 96	(81) 8181-7267 / (81) 8155-2901	amilson@braservicegases.com.br
23.592.863/0001-09	S. M. A. VERAS DE LIMA OXIGENIO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE			R\$ 136,20
Marca: AIR PURE				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: AIR PURE				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 139,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE

Objeto: Fornecimento de oxigênio com cessão de cilindros em forma de comodato para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Carpina-PE.

Descrição: **Gás Comprimido** - GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULAQUÍMICA O2, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIAQUÍMICA CAS 10024-97-2

CatMat: 483539 - Nome: Oxigênio | Aspecto Físico: Incolor, Inodoro | Fórmula Química: O2 | Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% | Número De Referência Química: Cas 10024-97-2

Data: 22/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900062025 / UASG:932218

Lote/Item: /18

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 06/05/2025 13:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 160

Unidade: Metro Cúbico

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
58.350.058/0001-45	AR MEDCI LTDA			R\$ 130,00
VENCEDOR				
Marca: air pure				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: air pure				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
39.910.612/0001-57	BRASERVICE COMERCIO DE GASES E SERVICO DE MANUTENCAO EIRELI			R\$ 139,00
Marca: silton				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: silton				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	São Lourenço da Mata	RUA NOVA ESPERANCA A, 96	(81) 8181-7267 / (81) 8155-2901	amilson@braservicegases.com.br
38.112.847/0001-30	B E MORATO DA SILVA			R\$ 139,00
Marca: messer				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: messer				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
33.822.265/0001-24	LAUDENOR BORBA DE CARVALHO COMERCIO DE GASES MEDICINAIS			R\$ 139,00
Marca: PROPRIA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PROPRIA				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:	Telefone:			Email:
LIMA BARRETO, 115	(81) 9122-5975			airpure@outlook.com.br
23.592.863/0001-09	S. M. A. VERAS DE LIMA OXIGENIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE			R\$ 139,03
Marca: AIR PURE				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: AIR PURE				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 140,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F M S

Objeto: OFICIO 014/2025 EMERGENCIAL DE OXIGENIO

Descrição: RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM - CAPACIDADE 1M - RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM - CAPACIDADE 1M

Data: 20/02/2025 23:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11381097000146-1-000010/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 17/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
10.567.549/0001-16		MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA		R\$ 140,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Uruaçu	R ADELINO FERNANDES CARVALHO, SN	(62) 9830-8695	mediana.produtoshospitalares@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 127,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.958.966/0001-06

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR

Objeto: Registro de preços para aquisição de recargas de oxigênio medicinal acondicionado em cilindros, nitrogênio líquido e ar comprimido, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Gás comprimido - Gás Comprimido Nome: Oxigênio, Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Fórmula Química: O2, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%, Número De Referência Química: Cas 10024-97-2

CatMat: 483539 - Nome: Oxigênio | Aspecto Físico: Incolor, Inodoro | Fórmula Química: O2 | Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% | Número De Referência Química: Cas 10024-97-2

Data: 29/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:901272024 / UASG:987427

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 18/12/2024 13:41

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 226

Unidade: Centímetro Cúbico

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.284.342/0001-92	RDS COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 115,00
VENCEDOR		
Marca: IBG		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 1 M³		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

15.025.390/0001-21	OXIDAKAR COMÉRCIO DE OXIGENIO LTDA				R\$ 127,00
Marca: OXIMARKA/MESSER					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: OXIMARKA/MESSER					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
19.083.326/0001-58		OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA		R\$ 129,90	
Marca: MESSER					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MESSER					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	Telefone:
PR		Londrina		R ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO, 1700	(41) 9127-4092
				Email:	santiago7183@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 148,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Bodó	Data:	15/07/2025 13:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA E AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODÓ/RN	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDROS COM CAPACIDADE PARA 1M³, PUREZA MÍNIMA DE 99,5% - RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDROS COM CAPACIDADE PARA 1M³, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%	SRP:	SIM
		Identificação:	405366
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	150
		Unidade:	UN
		UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
08.457.917/0001-21	M S DE OLIVEIRA SOUZA - ME				R\$ 130,00	
VENCEDOR						
Marca: SOS						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 1M³						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
16.737.759/0001-91	TELEGAS COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR LTDA				R\$ 148,67	
Marca: SILTON						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: NÃO SE APLICA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 26	Cimara Cristiane dos Santos	(84) 3234-2648	telegas10@uol.com.br	
57.678.653/0001-41	GAHE OXIGENIO DO BRASIL LTDA				R\$ 148,67	
Marca: SUPERGASES						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SUPERGASES						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 124,91

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 86.051.398/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO BENTO DO SUL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 1 M³ - 1 Carga de oxigênio gasoso pureza mínima 90 a 95% para cilindro/torpedo com capacidade de 1m³. *A quantidade de cilindros de 1m³ a ser disponibilizada para permanecer no município deverá ser de até 20 cilindros Q - OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 1 M³ - 1 Carga de oxigênio gasoso pureza mínima 90 a 95% para cilindro/torpedo com capacidade de 1m³. *A quantidade de cilindros de 1m³ a ser disponibilizada para permanecer no município deverá ser de até 20 cilindros Quantidade máxima possível de ser adquirida por mês: 100 m³. OBSERVAÇÕES GERAIS: Tipo de cilindro: A contratada deverá disponibilizar cilindros compatíveis com o espaço físico disponível na ambulância. Dimensões: altura entre 120 cm a 140 cm e diâmetro de 18cm. Em caso de emergência, o atendimento deverá ser prestado num prazo máximo de até 24h (vinte e quatro horas). Conforme a gravidade da situação, a licitante deverá dar atendimento em tempo menor. Se houver algum tipo de dano à saúde do paciente por falta do atendimento, a licitante será responsabilizada. Deverá ser disponibilizado, pela empresa vencedora, o número de telefone para contato e para solicitação de recarga. Em situações que não coloque em risco a vida do paciente, o atendimento poderá ser prestado num prazo de 24 horas. Os cilindros deverão ser entregues lacrados e em bom estado de conservação.

Data: 10/04/2025 14:13
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 375484
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: M³
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.174.735/0001-80 *VENCEDOR*	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 124,91
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Joaçaba	RUA ARMINDO RAIMUNDO HEBERLE, 415
Nome de Contato:		Telefone:
GABRIEL		(49) 3521-0363
Email:		gabriel@maqgases.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 130,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.934.889/0001-17
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Lima
Objeto: Aquisição Gases Medicinais de uso hospitalar, com a disponibilização de cilindros de 1m³, 3m³ e 10m³ (comodato) e oxigênio medicinal liquefeito, acondicionado em tanque criogênico fixo com capacidade mínima de 1.500m³(comodato) para atender a demanda dos pacientes da rede de urgências.

Descrição: Oxigênio Medicinal Gasoso O² (recarga) - em cilindro de alumínio com capacidade aproximada de 1m³ (comodato), para incubadora. em conformidade com as normas de Boas Práticas da IN Nº 129/22 e Resolução 70/2008, - Oxigênio Medicinal Gasoso O² (recarga) - em cilindro de alumínio com capacidade aproximada de 1m³ (comodato), para incubadora. em conformidade com as normas de Boas Práticas da IN Nº 129/22 e Resolução 70/2008,

Data: 10/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 38847-Prefeitura Municipal de Nova Lima-002282024-000382024
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 24/10/2024 11:12
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1.000
Unidade: M³
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
66.358.979/0002-63 *VENCEDOR*	OXIMIL OXIGENIO MINAS GERAIS LTDA	R\$ 130,00
Marca: Propria Fabricante: Messer Modelo: MG 1232 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS INDUSTRIAS, 1000	Telefone: (31) 3385-6268	Email: contador@oximil.com.br

Item 2: Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade 3m³

Preço Estimado: R\$ 179,42 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 179,42	Média dos Preços Obtidos: R\$ 179,42
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade 3m³	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 210,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GONZAGA / 30 - Unidade Única	Data: 27/11/2024 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GONZAGA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Recarga de oxigênio - 3m³ Recarga de oxigênio medicinal de cilindro de capacidade de 3m³ - Recarga de oxigênio - 3m³ Recarga de oxigênio medicinal de cilindro de capacidade de 3m³	Identificação: 18307421000125-1-000083/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 18/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 190
	Unidade: M³
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.151.919/0001-00 *VENCEDOR*	Guilherme Coelho Serra	R\$ 210,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 180,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão:	FEMBOM FUNDO ESPECIAL MUN. DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CERES GO	Data:	26/09/2024 00:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA 18ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CERES - 18ª CIBM.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
		Identificação:	17455641000133-1-000013/2024
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
Descrição:	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL 3M³ A 4M³-CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 3 A 4 M³ PARA BACKUP DO CONCENTRADOR: CARRINHO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3 A 4 M³; REGULADOR MEDICINAL COM FLUXÔMETRO PARA CILINDROS DE 3 A 4 M³; DESCAR - RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL 3M³ A 4M³-CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 3 A 4 M³ PARA BACKUP DO CONCENTRADOR: CARRINHO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3 A 4 M³; REGULADOR MEDICINAL COM FLUXÔMETRO PARA CILINDROS DE 3 A 4 M³; DESCARTÁVEIS: CÂNULA NASAL SILICONIZADA, COM TROCA MENSAL OU MÁSCARA E ACESSÓRIOS PARA USUÁRIOS TRAQUEOSTOMIZADOS NA PROPORÇÃO DE 10% DO TOTAL DE EQUIPAMENTOS COM TROCA MENSAL; UMIDIFICADORES	Homologação:	17/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	20
		Unidade:	METRO CUBICO
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
16.003.758/0001-13 *VENCEDOR*	ALCIDES MARIANO DE SOUZA			R\$ 180,00
Marca:				
Fabricante:	Fabricante não informado			
Modelo:				
Descrição:	Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
GO	Ceres	R BOTAFOGO, 15	(62) 3323-1627	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 148,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	Data:	18/06/2025 08:30
Objeto:	"PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO COMPRIMIDO MEDICINAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E ENTREGA DOMICILIAR, CONFORME A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARUNA/SC".	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
Descrição:	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 3M³ - RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 3M³	Identificação:	05-2025-JAGUARUNA-SC-FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	18/06/2025 10:51
		Fonte:	https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade:	150
		Unidade:	UN
		UF:	SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
01.666.621/0001-71 *VENCEDOR*	CRIOBRAS AR GAS LTDA			R\$ 148,25
Marca:	Criobras/Messer			
Fabricante:	Fabricante não informado			
Modelo:	recargas de ox 3m³			
Descrição:	Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Tubarão	RUA SILVIO BURIGO, 2181	(48) 3632-3333/ (48) 9624-7159	atendimento@criobras.com.br



Item 3: Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro de 7m³

Preço Estimado: R\$ 281,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 281,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 281,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro de 7m³	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 270,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PROGRESSO / 152 - Município de Progresso

Data: 28/07/2025 16:38

Objeto: GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Modalidade: Dispensa

Descrição: RECARGA GÁS OXIGENIO 7M³ - RECARGA GÁS OXIGENIO 7M³

SRP: NÃO

Identificação: 92454800000109-1-000886/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 28/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.269.528/0001-59 *VENCEDOR*	OXISOLDA - GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 270,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
Travessa Pedro Kreutz, 49	Telefone:	Email:
	(51) 3714-2447	oxisolda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 247,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GOIANIRA / 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 28/02/2025 08:59

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal, locação de concentradores e aquisição de materiais complementares, conforme Termo de Referência.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Recarga de oxigênio medicinal 7m³ a 8m³ - acondicionada em cilindro de 7 a 8m³ sob regime de comodato - Recarga de oxigênio medicinal 7m³ a 8m³ - acondicionada em cilindro de 7 a 8m³ sob regime de comodato

Identificação: 01291707000167-1-000011/2025

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 14/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.368.557/0001-73 *VENCEDOR*	ROCHEDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 247,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	AV BRASIL, 823
	Nome de Contato:	Telefone:
	Licitação	(62) 99409-7676
	Email:	comercia@rochedohospitalar.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 291,56

Órgão: PM DE ALTO ALEGRE	Data: 30/06/2025 00:00
Objeto: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de preço para aquisição de recarga de gás (oxigênio medicinal), com fornecimento de cilindros em comodato para atender as necessidades de recargas de gás oxigênio medicinal a serem utilizadas nas ambulâncias, UBS (Unidade Básica de Saúde) do município de Alto Alegre/RS.	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Recarga de Oxigênio Medicinal em cilindros de 7m³ com cilindro em comodato - Recarga de Oxigênio Medicinal em cilindros de 7m³ com cilindro em comodato	Identificação: 64700-24-2025-PCE
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 07/07/2025 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
	Quantidade: 70
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.781.758/0001-04 *VENCEDOR*	AREND & CIA LTDA	R\$ 291,56
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Santa Rosa	Endereço: RUA SINVAL SALDANHA, 168
	Telefone: (55) 3511-1199	Email: contabil@arendgases.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 318,34

CNPJ: 01.612.999/0001-92	Data: 10/02/2025 15:54
Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento gás oxigênio medicinal (recarga), e reposições periódicas em regime de comodato, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de...	SRP: SIM
Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL 7M³ (RECARGA) - OXIGÊNIO MEDICINAL 7M³ (RECARGA)	Identificação: 364229
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 80
	Unidade: M³
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.597.955/0013-23 *VENCEDOR*	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	R\$ 286,67
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIO Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N
	Telefone: (91) 3211-7242	Email: especialista_fiscal_campo@linde.com

32.754.143/0001-85	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	R\$ 350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Açailândia	Endereço: AV SANTA LUZIA, 191
	Telefone: (99) 9217-7400	Email: parmagases@gmail.com



Item 4: Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro de 10m³

Preço Estimado: R\$ 387,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 387,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 387,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro de 10m³	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA - MS / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Data: 31/01/2025 16:57
Objeto: Aquisição emergencial de oxigênio domiciliar, para atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde		Modalidade: Dispensa
		SRP: NÃO
Descrição: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL C/ 10M³ (A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER O CILINDRO EM COMODATO), A INSTALAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA O PACIENTE/RESPONSÁVEL - RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL C/ 10M³ (A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER O CILINDRO EM COMODATO), A INSTALAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA O PACIENTE/RESPONSÁVEL		Identificação: 12457020000175-1-000001/2025
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Homologação: 30/01/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 900
		Unidade: UNIDADE
		UF: MS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.449.266/0001-08 *VENCEDOR*	OXIJARDIM COMERCIO DE GASES LTDA	R\$ 350,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
BR 060 - JARDIM/BELA VISTA, 2488	(67) 9986-5867	oxigeniojardim24@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 415,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAIABU / 1597 - Unidade Única		Data: 13/12/2024 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES		Modalidade: Pregão - Eletrônico
		SRP: SIM
Descrição: RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M³ - RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M³		Identificação: 44853505000174-1-000012/2024
		Lote/Item: 1/7
		Ata: N/A
		Homologação: 13/12/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 17
		Unidade: SER
		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.971.209/0001-72 *VENCEDOR*	LIMA SILVA COMERCIO DE GASES EIRELI	R\$ 415,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Presidente Prudente	R IRACILDA DA SILVA OLIVEIRA GERALDO, 173
		Telefone:
		(18) 9764-7661
		Email:
		neiant1@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 380,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.378.898/0001-52	Data: 29/08/2024 10:42
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO DESTINADO AO SAMU E HOSPITAL MUNICIPAL	SRP: NÃO
Descrição: RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M³ - RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M³	Identificação: 11839890000146-1-000035/2024
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 29/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: un
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.143.803/0001-47 *VENCEDOR*	BHC COMERCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA	R\$ 380,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: RODOVIA DF 001 KM 58,8 CHAC 06 LOTE, 07
		Telefone: (61) 9943-3818

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 408,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE ALTO ALEGRE	Data: 30/06/2025 00:00
Objeto: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de preço para aquisição de recarga de gás (oxigênio medicinal), com fornecimento de cilindros em comodato para atender as necessidades de recargas de gás oxigênio medicinal a serem utilizadas nas ambulâncias, UBS (Unidade Básica de Saúde) do município de Alto Alegre/RS.	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Descrição: Recarga de Oxigênio Medicinal em cilindros de 10m³ com cilindro em comodato - Recarga de Oxigênio Medicinal em cilindros de 10m³ com cilindro em comodato	SRP: NÃO
	Identificação: 64700-24-2025-PCE
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 07/07/2025 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.781.758/0001-04 *VENCEDOR*	AREND & CIA LTDA	R\$ 408,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Santa Rosa	Endereço: RUA SINVAL SALDANHA, 168
		Telefone: (55) 3511-1199
		Email: contabil@arendgases.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 383,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 45.318.789/0001-61

Órgão: PREFEITURA MUNIC RIBEIRAO CORRENTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE - SP

Descrição: RECARGA/LOCAÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO CAPACIDADE 5M² A 10M³ - RECARGA/LOCAÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO CAPACIDADE 5M² A 10M³

Data: 26/12/2024 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00106224

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 00:00

Fonte: 187.72.128.177:5656/transparencia/

Quantidade: 45

Unidade: UND

UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
21.600.668/0001-40		WILLIAM PEREIRA SOARES			R\$ 383,10
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Sertãozinho	RUA PEDRO BIGHETTI, 708	(16) 3041-1310	williampsoares@hotmail.com	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 14/08/2025 11:45:22 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 14/08/2025 15:18:06 Acessar a fonte aqui
3 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 14/08/2025 11:25:40 Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 14/08/2025 10:14:10 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 14/08/2025 10:32:06 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente/SP 187.72.128.177:5656/transparencia/	Data: 14/08/2025 13:45:16 Acessar a fonte aqui
7 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 14/08/2025 11:54:41 Acessar a fonte aqui



MAPA GERAL										
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	CONTRATO N° 20240329 + REAJUSTE DE IPCA - 3,80%		BANCO DE PREÇOS		MÉDIA TOTAL	
					Valor Total	VALOR UNITÁRIO	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
1	483539	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade de 1m³	UNID	225	R\$ 134,94	R\$ 30.361,50	R\$ 134,80	R\$ 30.330,00	R\$ 134,87	R\$ 30.345,75
2	S/ CATMAT	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro Capacidade 3m³	UNID	225	R\$ 166,08	R\$ 37.368,00	R\$ 179,42	R\$ 40.369,50	R\$ 172,75	R\$ 38.868,75
3	S/ CATMAT	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro de 7m³	UNID	2400	R\$ 290,63	R\$ 697.512,00	R\$ 281,73	R\$ 676.152,00	R\$ 286,18	R\$ 686.832,00
4	S/ CATMAT	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindro de 10m³	UNID	1200	R\$ 373,67	R\$ 448.404,00	R\$ 387,29	R\$ 464.748,00	R\$ 380,48	R\$ 456.576,00
						R\$ 1.213.645,50		R\$ 1.211.599,50	TOTAL	R\$ 1.212.622,50

JERUZA LOPES

BALIEIRO:9447307221

5

Assinado de forma digital por

JERUZA LOPES

BALIEIRO:94473072215

Dados: 2025.09.08 10:06:41 -03'00'

Breves, 08 de setembro de 2025.

Coordenação de Planejamneto



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório de Consolidação das Pesquisas de Preço

Com escopo de aferir legalização e posterior aprovação, a fim de prosseguir aos trâmites corriqueiros acerca da deflagração de procedimento administrativo de licitação, encaminhando-lhe as cotações de preço, objetivando **Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal, visando atender às necessidades das Unidades Hospitalares vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Breves.**, ao Decreto Municipal nº 047/2023 e à IN nº 65/2021, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada para referência do preço estimativo da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Breves.

Objeto da Contratação

A **Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal, visando atender às necessidades das Unidades Hospitalares vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Breves.**

Requisições a que se aplicam - Unidade Demandante

Secretaria Municipal de Saúde.

Identificação do Agente Responsável pela pesquisa

Nome: Jeruza Lopes Balieiro
CPF: 944.730.722-15
Matrícula: 172400-2

Fontes Consultadas e Fundamentação legal

01. Referência:

A pesquisa de preços foi realizada no sistema eletrônico **Banco de preços**, contratado por esta Secretaria Municipal de Saúde, através do site www.bancodepreços.com.br, e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

02. Referência:

Foi utilizado **Contratos Anteriores**, que de acordo com a Lei 14.133/21 em seu artigo 23, § 1º, inciso II:

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Da Justificativa e Esclarecimentos para Cotações

A pesquisa seguiu os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e os incisos I, II, III do art. 5º da IN nº 65/2021, utilizando múltiplas fontes para garantir **representatividade, atualização e confiabilidade** da estimativa. O uso combinado das ferramentas e registros públicos garante ampla visão do mercado, evitando distorções e assegurando a economicidade da contratação.

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que a coordenação de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde priorizou os parâmetros para pesquisa, conforme estabelece Lei 14.133/21, Art 23:

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

A consulta ao Banco de Preços subsidiou de forma essencial para um melhor parâmetro, uma vez que utiliza filtros de buscas avançados e relaciona licitações de órgãos em escala federal, regional e municipal, comprovando que o objeto pretendido de contratação está estimado dentro de determinado valor por diferentes órgãos de contratação. Ressalta-se que a pesquisa que juntou a cotação de Preços do Banco de Preços foi utilizada de forma complementar e preliminar, servindo como ponto de partida para a construção da estimativa prévia, especialmente na etapa inicial da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A utilização do contrato anterior para critério de parâmetro de cotação constitui elemento fundamental e de grande valor legal de consulta, uma vez que advém de uma licitação submetida e publicada pelo próprio órgão, somando-se assim às demais fontes pesquisadas.

Anexos do Relatório

É parte integrante e indivisível deste Relatório os seguintes documentos:

- Relatório de Cotação - Banco de Preços;
- Contratos anteriores (nº 20240329 e nº 20250038)
- Mapa Completo;

Breves/PA, 09 de Setembro de 2025.

JERUZA LOPES

BALIEIRO:944730722

15

Assinado de forma digital por
JERUZA LOPES
BALIEIRO:94473072215
Dados: 2025.09.09 10:10:22 -03'00'

Jeruza Lopes Balieiro
Portaria 006/2025
Setor de Planejamento - SEMSA



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-1242 e-mail: admfinanceiro.semsa@gmail.com

Memorando nº 32/2025 - PLANEJAMENTO/SEMSA

A SRA JUCINEIDE ALVES BARBOSA
MD. Secretária Municipal de Saúde de Breves/PA.

Assunto: Encaminha PESQUISA DE PREÇOS COMPLETA e MAPA COMPARATIVO –

Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal, visando atender às necessidades das Unidades Hospitalares vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Breves.

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos de estima, em atendimento a solicitação apresentada pelo Memorando nº 52/2025 – GAB/SEMSA, encaminhamos a **PESQUISA DE PREÇOS COMPLETA**, em conformidade o Art 23 da Lei 14.133 e IN SEGES/ME 65/2021.

O setor de Pesquisa de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, buscou montar uma cesta de preços, onde procuramos realizar, por meio de ampla e variada pesquisa de mercado, de modo a formar uma cesta de preços aceitável com quantidade de orçamentos proporcional às opções de fontes disponíveis no mercado, utilizando fontes como:

- BANCO DE PREÇOS – Pesquisa utilizada para estimativa preliminar entre os dias 14 a 18 de agosto.
- CONTRATOS ANTERIORES (nº 20240329 e nº 20250038)

O formato da pesquisa de preços de mercado buscou mitigar possíveis riscos, da não formação de um preço de mercado que seja condizente a realidade do Município de Breves e sua logística diferenciada, que se localiza na região do Marajó, distante da Capital do Estado, assim poderia causar danos na execução dos contratos vindouros.

Breves/PA, 09 de Setembro de 2025

JERUZA LOPES
BALIEIRO:94473072
215

Assinado de forma digital por
JERUZA LOPES
BALIEIRO:94473072215
Dados: 2025.09.09 10:11:45
-03'00'

Jeruza Lopes Balieiro
Portaria 006/2025

Coordenação de Planejamento - SEMSA



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: admfinanceiro.semsa@gmail.com

MEMORANDO Nº 53/2025

Breves-PA, 09/09/2025.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Ref. Pedido de Confirmação de Disponibilidade Orçamentária.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao art. 150, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e para confirmação e previsão da disponibilidade orçamentárias - **Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal, visando atender às necessidades das Unidades Hospitalares vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Breves**, apresentamos as rubricas orçamentárias a seguir.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO
3001	10 122 0016 2.058	3.3.90.30.00	15001002	R\$ 181.970,28
	10 302 0018 2.066		16010000	R\$ 1.030.652,22
	TOTAL			

Informamos-lhe que o valor estimado para a referida contratação é **R\$ 1.212.622,50 (Um milhão, duzentos e doze mil, seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada pelo departamento de compras.

Na oportunidade solicitamos a confirmação de Disponibilidade Orçamentária para presente demanda.

Sendo o que temos para o momento,

JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334572100
72100
Assinado de forma digital
por JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334572100
Dados: 2025.09.09

Jucineide Alves Barbosa
Secretária Municipal de Saúde de Breves
Portaria nº 004/2025-GAB/PREV



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

DESPACHO

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Fundo Municipal de Saúde de Breves

Exma. Sra. Jucineide Alves Barbosa

Secretária Municipal de Saúde

Em resposta à solicitação encaminhada a este Departamento de Contabilidade, e objetivando a instrução solicitando a dotação orçamentária para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES/PA**, confirmamos a disponibilidade orçamentária para a despesa, conforme segue Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Órgão: 30 Fundo Municipal de Saúde de Breves:

Unidade Orçamentária: 3001 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

-Projeto/atividade: 10.122.0016.2.058 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

-Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- Material de consumo

-Fonte de Recursos: 15001002

Órgão: 30 Fundo Municipal de Saúde de Breves:

Unidade Orçamentária: 3001 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

-Projeto/atividade: 10 302 0018 2.066 – Média e Alta Complexidade

-Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- Material de consumo

-Fonte de Recursos: 16010000

Atenciosamente,

Breves (PA), 09 de Setembro de 2025.

FILIPE CARVALHO
CUNHA:0156914220
3

Assinado de forma digital
por FILIPE CARVALHO
CUNHA:01569142203

Filipe Carvalho Cunha

Assessor Contábil do FMS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



MAPA DE RISCO

Objeto do Processo: **Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal, visando atender às necessidades das Unidades Hospitalares vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Breves.**

FASE DE ANÁLISE

- Planejamento da Contratação;
- Seleção de Fornecedor
- Gestão do Contrato

Riscos Referentes as fases de análises escolhidas.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
RISCO 01 – PLANEJAMENTO DEFICIENTE			
PROBABILIDADE	BAIXA (X)	MÉDIA ()	ALTA()
IMPACTO	BAIXA ()	MÉDIA (X)	ALTA()
DANO			
Prejuízo ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal Saúde de Breves.			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
1.Qualificar a equipe que realiza o levantamento e registra as demandas, para evitar a descrição (quantitativa e qualitativa) do objeto de maneira errada;		Setor demandante –	
2.Realizar planejamento com antecedência, qualificando e quantificando o objeto adequadamente.			
3. Estimar a demanda sempre considerando o consumo anterior e ponderar margens de acréscimo de acordo com a crescente apontada de maneira concreta.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
1. Revisão qualitativa e quantitativa da demanda;		Setor de Planejamentos	
2. consulta a outros órgãos que já executaram objeto semelhante;			
3. Assessoria e consultoria específica sobre o assunto.			
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
RISCO 2 – ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO			
DANOS			
PROBABILIDADE	BAIXA (X)	MÉDIA ()	ALTA()
IMPACTO	BAIXA ()	MÉDIA (X)	ALTA()

DANOS			
1. Contratação do Serviço/Aquisição de produtos em desacordo com o pretendido ou de baixa qualidade;			
2. Requisitos/Especificações que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
1. Elaborar e Revisar o Termo de Referência com apoio de uma equipe técnica qualificada e multidisciplinar;		Setor de Planejamento – SEMSA Assessoria Técnica	
2. Elaborar o T.R de maneira clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
1. Analisar o T.R afim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do requisitante.		Setor de Planejamentos - SEMSA Assessoria Técnica	
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
RISCO 3 – INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
PROBABILIDADE	BAIXA (X)	MÉDIA ()	ALTA()
IMPACTO	BAIXA ()	MÉDIA (X)	ALTA()
DANO			
Não aquisição ou atraso na contratação do objeto			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
1. Planejamento Financeiro para as contratações;		Setor de Contabilidade	
2. Manter sempre reserva de contingência para contratações/compras pontuais e indispensáveis, que podem acometer riscos à vida.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
1. Reprogramação do Planejamento Financeiro.		Setor de Contabilidade	
SELEÇÃO DE FORNECEDOR			
RISCO 4 – LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA			
PROBABILIDADE	BAIXA (X)	MÉDIA ()	ALTA()
IMPACTO	BAIXA ()	MÉDIA (X)	ALTA()
DANO			
Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores abaixo do T.R.			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
1. Elaborar a pesquisa de Preços com orçamentos que representem a realidade		Setor de Planejamentos: Servidora:	

atual, portanto utilizar meios confiáveis para a pesquisa.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
1. Republicação do processo com valores dentro da realidade de mercado		Setor de Contratações	
SELEÇÃO DE FORNECEDOR			
RISCO 5 – AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DE MERCADO			
PROBABILIDADE	BAIXA (X)	MÉDIA ()	ALTA()
IMPACTO	BAIXA ()	MÉDIA (X)	ALTA()
DANO			
Dano ao erário			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
1. Realizar ampla pesquisa de preço considerando as especificidades locais, regionais e nacionais, bem como as orientações do TCM e TCU.		Setor de Planejamentos; Servidora:	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
1. Retificar o T. R para melhor adequar os itens a realidade de mercado com adequação dos parâmetros de cotação.		Setor de Planejamentos – Servidora:	
GESTÃO DE CONTRATO			
RISCO 6 – LICITANTE VENCEDORA QUE NÃO TEM CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO			
PROBABILIDADE	BAIXA ()	MÉDIA (X)	ALTA()
IMPACTO	BAIXA ()	MÉDIA (X)	ALTA()
DANO			
Inexecução total ou parcial com prejuízo s aos usuários finais			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
1. Avaliação minuciosa da capacidade Técnica operacional da empresa, incluindo diligências na empresa; 2. Construção de uma minuta contratual com previsão de garantias contratuais que possam ser utilizadas como medidas de contingenciamento em caso de inexecução parcial ou total; 3. Mostrar o domínio da gestão pública sobre processos sancionatórios.		Fiscal de Contrato Pregoeiro	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
1. Utilização de garantias Contratuais;		Equipe de Contratação:	

2. Rescisão Contratual;			
3. Aplicação de sanções;			
4. Reinício do processo licitatório.			
GESTÃO DE CONTRATO			
RISCO 7 – EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O CONTRATO			
PROBABILIDADE	BAIXA (X)	MÉDIA ()	ALTA()
IMPACTO	BAIXA ()	MÉDIA (X)	ALTA()
DANO			
Prejuízo ao erário e insatisfação do usuário final			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
1. Análise adequada do pregoeiro quanto às condições técnicas e de habilitação da empresa licitante, bem como da fiscalização contratual eficiente;		Fiscal de Contrato;	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Convocar as empresas subsequentes, além de aplicar sanções no que couber.		Equipe de Contratação	

Breves, 10 de Setembro de 2025.

JERUZA LOPES
BALIEIRO:944730
72215

Assinado de forma digital por
JERUZA LOPES
BALIEIRO:94473072215
Dados: 2025.09.10 10:13:24
-03'00'

Setor de Planejamento -